

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1102/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018; considerando o a decisão judicial em provimento de recurso nº 1015957-59.2016.8.11.0041 da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo, que revogou a liminar anteriormente concedida; considerando o disposto no Processo nº. 255763/2021.

RESOLVE: Art. 1º REVOGAR o Ato Administrativo nº 274/SEGES/2018, que concedeu a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração, da servidora SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 251295/1, ocupante do cargo de Analista do Sistema Socioeducativo, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de Julho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6dd3ad8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar